

Memorando 2- 2.421/2022

De: Luana P. - SAS

Para: SPU-DDU-DA-SPA - Seção de Projetos Arquitetônicos - A/C Rodolfo T.

Data: 03/06/2022 às 17:30:20

Setores envolvidos:

SAS, SPU-DDU-DA-SPA

Viabilidade Econômica CRECI

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social apresenta como primazia a garantia do bem estar da população em suas diversas faixas etárias, tendo um olhar especial à população idosa, em razão do envelhecimento populacional no decorrer dos anos, resultando na Certificação do Município de Pato como “Cidade Amiga do Idoso”.

O projeto restou viabilizado pela emenda parlamentar, oriunda da Deputada Leandre Dal Ponte, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade de transferência especial, e vem atender o objeto solicitado de realizar a reforma dos ambientes localizados no Bairro São Cristovão de propriedade da Municipalidade, em consonância com o projeto arquitetônico e estrutural elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano em uma estrutura de 410m², visando atender as especificidades do equipamento socioassistencial para o atendimento aos idosos.

Tal equipamento, denominado Centro de Referência e Cidadania do Idoso - CRECI, desenvolverá os serviços e projetos no âmbito da Proteção Social Básica, aprimorando suas atividades, de forma que atenda às demandas quanto à realização de visitas domiciliares aos idosos com grau de dependência II e III, de caráter complementar realizado pelo Centro de Convivência dos Idosos Genoefa Viganó. Fará parte da rede de atendimento, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social.

Convém ressaltar que o equipamento em questão, dadas as particularidades do público-alvo contará com uma equipe multidisciplinar.

É importante compreender que o CRECI apresentará impactos positivos à população idosa, sendo o recurso financeiro advindo da União, no montante de R\$ 500.000,00 fator essencial para atingir a reforma dos espaços existentes. Sob essa lógica, tais recursos estão sendo incorporados no orçamento do ano de 2022, com os seus devidos desdobramentos, conforme abaixo:

2.489 Construção do Centro de Referência da Cidadania do Idoso - Emendas Individuais Impositivas
4.4.90.51 – 955 Obras e Instalações 505.521,55

Ademais, para a contrapartida, o Município dispõe o orçamento de R\$ 400.000,00, somente para o ano de 2022, previstos na despesa 598 Obras e Instalações dentro da ação (Construção de Espaço Social). Está assim disposto dentro do Balancete da Contabilidade:

8244 Assistência Comunitária
082440022 Assistência Social
082440022.1.130000 Construção de Espaço Social
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
598 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 400.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Luana Varaschim Perin

Secretária Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0175-BDCC-9DDB-39C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA VARASCHIM PERIN (CPF 062.XXX.XXX-67) em 03/06/2022 17:30:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0175-BDCC-9DDB-39C3>